

RESOLUÇÃO Nº 170, DE 22 DE AGOSTO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Américo Bedê Freire (no exercício da Presidência), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Conceder ao Excelentíssimo Senhor MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas-MA, ora auxiliando na Presidência deste Tribunal, a suspensão de suas férias, referentes ao 2º período de 2010, anteriormente marcadas para o período de 1º a 30/7/2013, ficando os 23 (vinte e três) dias remanescentes para serem usufruídos de 25/11 a 17/12/2013, bem como o adiamento das férias referentes ao 1º período de 2011, anteriormente designadas para 2/10 a 31/10/2013, a fim de serem usufruídas posteriormente.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno